

## **PARA ALÉM DA REPRESSÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.**

Débora Jordana M. de Araújo<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo discute a violência entre jovens no Brasil e o envolvimento de adolescentes em atos infracionais. Apesar da existência do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, ainda prevalecem políticas públicas de caráter repressivo e punitivo. A pesquisa defende que a prevenção à violência e a inclusão social são estratégias mais eficazes. O trabalho analisa práticas bem-sucedidas que envolvem educação, cultura, esporte, profissionalização e mediação de conflitos, além de destacar os desafios para implementar políticas preventivas, como falta de integração entre setores e descontinuidade administrativa. Com base em estudo qualitativo e bibliográfico, o artigo conclui que ações intersetoriais focadas em direitos e fortalecimento comunitário são fundamentais para enfrentar as causas da criminalidade juvenil.

A preocupação com a violência entre os jovens e o envolvimento de adolescentes em condutas ilícitas é uma pauta contemporânea e constante, que afeta diretamente a segurança pública e o sistema de justiça juvenil no Brasil. Contudo, em que pese o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente e a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, com vistas à promoção dos direitos e garantias fundamentais dos jovens e adolescentes em conflito com a lei, observa-se ainda uma agenda de políticas públicas majoritariamente repressivas e encarceradoras. No entanto, cresce o entendimento de que políticas públicas voltadas para a prevenção à violência e inclusão social são mais eficazes e humanizadas. O presente trabalho tem como objetivo discutir a importância destas políticas públicas que visam a prevenção à violência e inclusão social de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em especial, adolescentes em conflito com a lei. Esta pesquisa parte da visão de que o modelo de segurança pública baseado na repressão e no aprisionamento falha em enfrentar as causas estruturais da violência juvenil e reproduz lógicas punitivistas e seletivas, em contrapartida, defende a necessidade de políticas públicas intersetoriais que promovam a inclusão social, o fortalecimento comunitário e o acesso a direitos. Este artigo, buscará analisar práticas exitosas que integram educação, cultura, esporte, profissionalização e mediação de conflitos como estratégias inclusivas e preventivas. Além disso, o objetivo é discutir os entraves para a efetivação de políticas preventivas em razão da descontinuidade administrativa, falta de recursos, ausência de integração entre os setores de segurança pública, justiça, educação e assistência social. Por fim,

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciências Criminais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Bolsista PROPesq.

o presente trabalho se propõe a contribuir com o debate acerca da reformulação de políticas públicas destinadas aos jovens e adolescentes em conflito com a lei, de modo que o enfrentamento da criminalidade juvenil, exige, necessariamente que se enfrente as desigualdades sociais que estão em sua origem. Se trata de uma pesquisa essencialmente qualitativa, de natureza bibliográfica e documental a partir da análise do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, dialogando com outras pesquisas no campo da justiça juvenil e com obras das áreas de sociologia, direito, psicologia e políticas públicas, assim como, do estudo de experiências exitosas em diferentes estados brasileiros. Em princípio, os resultados apontam que práticas que combinam educação, capacitação profissional, apoio psicossocial, atividades culturais e lazer demonstram ser as mais exitosas, constatando que o fortalecimento comunitário e a integração entre diferentes setores são fundamentais.

**PALAVRAS-CHAVE:** ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI; POLÍTICAS PÚBLICAS; VIOLÊNCIA; SEGURANÇA PÚBLICA.

## **REFERÊNCIAS**

BRANDT, Viviana Camargo. **O impacto das políticas sociais na trajetória de vida de adolescentes em conflito com a lei**. 2018. 186 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro 2018.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei nº 12594, de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de dados do SINASE 2024**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2025.

SANTOS, Mariana Chies Santiago; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Políticas de Segurança Pública e Juventude: o caso do rio grande do sul. **O Público e O Privado**, [s. l.], v. 21, p. 111-126, 2013. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10923/8939>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SÃO PAULO. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **PARÂMETROS DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**: igualdade como direito, diferença como riqueza. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.sigas.pe.gov.br/files/03282018115835-acoes.socioeducativas.igualdade.como.direito>.